Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 608/2023

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A construção de capela mortuária no bairro Guriri, é indispensável, visto que, a única existente no município localiza-se em São Mateus, dificultando desta forma o acesso, pois o bairro Guriri fica localizado a 13 km de distância do Centro.

É oportuno destacar que, vários moradores da região supracitada, em virtude da distância não consegue se deslocar, por essas circunstâncias, levando-os a fazer o velório em suas próprias residências.

Em sinal de respeito, bem como para oferecer menor custo para os que vão utilizar o referido espaço, é que apresentamos esta Indicação.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo para que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de novembro de 2023.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora